



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00115/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAVERAVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 0677/2017 de 04/07/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.003.002 - FUNDEB
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 1201 - ESCOLA PARA TODOS
Proj/Ativ.: 2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
Valor: R\$ 750,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.003.002 - FUNDEB
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 1201 - ESCOLA PARA TODOS
Proj/Ativ.: 2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor: R\$ 750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00115/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITAVERAVA, 22 DE NOVEMBRO DE 2018

JOSÉ FLAVIANO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO em cumprimento ao dispositivo no caput do art.37 da constituição da república de 1988 e na Lei federal complementar nº101/100-Lei de responsabilidade fiscal, ou seja, aos princípios da publicidade e da transparência, que o Decreto de nº 115/2018 foi publicado no átrio da prefeitura Municipal e no site do Município de Itaverava onde são publicados os atos Municipais, para conhecimento do público, no período de 22/11/2018 á 22/12/2018

Itaverava,22 de novembro de 2018

Liliana Carvalho Pinto

LILIANA DE CARVALHO PINTO

Secretaria de Planejamento